PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA -

PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Remanejar a dotação orçamentária abaixo, correspondente ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental:

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11270000 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FMSA.

09.271.00032.048 – URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE BAIRROS DA SEDE DO MUNICIPIOS				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3807	1001	315.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3809	1990	102.100,00
3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3811	1001	102.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERFEIROS – PESSOA JURIDICA	3813	1001	189.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERFEIROS – PESSOA JURIDICA	3815	1990	102.100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3817	1001	1.021.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3819	1920	5.210.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3821	1940	5.105.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3823	1990	204.200,00
			TOTAL	**R$ 12.350.500,00**

17.482.00091.022 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3863	1001	18.378,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERFEIROS – PESSOA JURIDICA	3864	1001	91.890,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3866	1001	13.783,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3868	1920	306.300,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3870	1940	51.050,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3872	1990	510.500,00
			TOTAL	**R$ 991.901,00**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

Art. 2° A dotação orçamentária no artigo anterior será remanejada para a Unidade Gestora 11070000 que passará a fazer parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA -

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº ____/2021, que dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O Projeto de Lei visa a autorizar o Poder Executivo a remanejar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém.

É extremamente necessário o remanejamento das dotações que constam no Projeto de Lei anexo, pois são programas que visam obras, portanto, toda e qualquer execução de obras é controlada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando que com a vigência da Lei nº 21.161, de 29 de dezembro de 2020, se faz necessária a adequação dessa dotação orçamentária para que não haja problemática na execução de Programas e dar continuidade aos contratos já previamente celebrados pela Unidade Gestora. O projeto propiciará a implementação de importantes obras, que resultará na sensível melhoria das condições de vida da população de Santarém.

Portanto, apresentamos o presente Projeto de Lei e esperamos a sua aprovação, e por se tratar de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de V.Exas. a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém